



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 515 /2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo nº 02175/2017,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a PORTARIA GDPG 292/2017, no que se refere à designação da Defensora Pública, Dra. **Viviane Pinheiro Pires Setúbal**, para auxiliar Corregedora Geral no exercício de suas funções, a pedido da mesma.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 12 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí